



Câmara Municipal de
Iconha-ES Poder Legislativo

PORTARIA Nº 061/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

**SUSPENDER TEMPORARIAMENTE OS
BENEFÍCIOS DA PORTARIA Nº 040/2020 EM SEU
ARTIGO 2º (SEGUNDO) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que o servidor ocupa a função de Auxiliar de Serviços Gerais, excepcionalmente exercendo a atividade de motorista conforme Portaria nº 40/2020;

CONSIDERANDO que o servidor encontra-se, atualmente, em atestado médico, sem previsão de retorno a suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão dos benefícios do artigo 2º (segundo) da portaria nº 040/2020 para fins de direcionar o Setor de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente os benefícios decorrentes da Portaria nº 040/2020, até que o servidor retorne as suas atividades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO LOVATI MACARINI
Presidente da Câmara